



Município de Guaíra

DECRETO Nº 376/2025

Data: 30.06.2025

Ementa: nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme especificados, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelos Editais nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o Editais de Convocações de nºs 008 e 009/2025 e considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 02 de julho de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocações nº 008 e 009/2025, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato	Referência
Camila Pereira Marciano	01

Farmacêutico/Bioquímico

Candidato	Referência
Daniele Semtchuk Plez Stanczak	40

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de julho de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:95743476

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309 – Página 144 - 145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado –edição nº 13351 de 01.07.2025
– página B 5 – caderno de publicações legais